



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

SEC(2004) 1230 FINAL

BRUXELAS, 07.10.2004

ORÇAMENTO GERAL – EXERCÍCIO 2004
SECÇÃO III - COMISSÃO TÍTULO 20

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N° DEC53/2004

DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS

EM EUROS

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

DO CAPÍTULO - 20 50 Mecanismo de desempenho para o sector do comércio

ARTIGO - 20 50 01 Mecanismo de desempenho para a rubrica 4

DA	- 45 000
DP	- 45 000

DESTINO DAS DOTAÇÕES

PARA O CAPÍTULO - 20 01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO COMÉRCIO

ARTIGO - 20 01 04 Despesas de apoio para acções no DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO COMÉRCIO

NÚMERO - 20 01 04 01 Relações comerciais externas, incluindo o acesso a mercados de países terceiros – Despesas de gestão administrativa

DND	45 000
-----	--------

I. REFORÇO

a) Designação da rubrica

20 01 04 01 - Relações comerciais externas, incluindo o acesso a mercados de países terceiros – Despesas de gestão administrativa

b) Dados quantificados em 22/09/2004

	DND
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	405 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
	<hr/>
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	405 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	258 327
	<hr/>
5. Dotações não executadas/disponíveis (3-4)	146 673
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	191 673
7. Reforço proposto	45 000
8. Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A)	11,11%

c) Justificação pormenorizada do reforço

O Parlamento Europeu, ao adoptar em segunda leitura o Orçamento de 2004, votou uma alteração que criou um 'mecanismo de desempenho' para a rubrica 4, através do estabelecimento de uma reserva para despesas administrativas e operacionais. Esta reserva destinava-se a incentivar o desempenho dos diferentes domínios de intervenção e as dotações aí inseridas podiam ser transferidas para qualquer rubrica do domínio de intervenção em causa, em função da necessidade e da taxa de utilização, a justificar no pedido de transferência.

A utilização das dotações de autorização na rubrica 20.010401 representava 64% no início de Setembro. Uma vez que a programação pormenorizada desta rubrica orçamental prevê a utilização integral das dotações de autorização constantes do anteprojecto de orçamento, considera-se que estão reunidas as condições necessárias para este pedido.

II. SAQUE

a) Designação da rubrica

20 50 01 – Mecanismo de desempenho para a rubrica 4

b) Dados quantificados em 22/09/2004

	DA	DP
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	45 000	45 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0	0
2. Transferências	0	0
<hr/>		
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	45 000	45 000
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0	0
<hr/>		
5. Dotações não executadas/disponíveis (3-4)	45 000	45 000
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	0	0
7. Saque proposto	45 000	45 000
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	100,00%	100,00%

c) Justificação pormenorizada do saque

Este saque visa restituir à rubrica operacional as dotações de 10% colocadas em reserva na rubrica 20.5001, a título de mecanismo de desempenho. Estas dotações servirão para financiar despesas de publicação e de comunicação.